



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 25.423.699/0001-23 Validade do Cadastro: 11/07/2018  
Razão Social / Nome: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP  
Unidade Cadastradora: 264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP  
Atividade Econômica: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
Endereço: Rua Otávio Alves Dundas 325 - São Paulo - SP  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	04/12/2017	(*)
FGTS	Validade:	28/02/2018	
INSS	Validade:	04/12/2017	(*)
Trabalhista	Validade:	23/03/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2018
Receita Municipal	Validade:	08/12/2017 (*)

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

DUCE SP  
00 10 18

8º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELÃO  
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terézinha, S.A.  
AUTÊNTICO A PRÉSENTE CÓPIA  
REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO, DOU.FE.

000071

Santo André 04 OUT 2017



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**

**CNPJ/MF: 25.423.699/0001-23 - NIRE: 35.601.525.905**

E parte justa e contratada deste bastante instrumento particular de alteração de Instrumento social:

OSVALDO HABIB, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão total de bens, data nascimento 12/11/1950, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.965.270 SSP/SP data de expedição 26/01/2004 e do CPF/MF sob nº 364.825.878-87, residente e domiciliado na Rua Nova Timboteua, nº 218 A - Vila Nova Pauliceia – CEP 03267-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A parte acima qualificada, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **“YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME”** com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35601525905 em sessão de 09/08/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.423.699/0001-23, estabelecida na Rua Otavio Alves Dundas, nº 325 - Vila Santa Bernardete - CEP 03249-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O titular, acima, qualificado, delibera, como de fato, deliberado e ajustado tem, pela alteração daquele documento social, fazendo-o pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

### Cláusula 1ª – Abertura Filial:

O titular delibera neste ato pela abertura de filial estabelecida na Rua Nova Timboteua, nº 218 Vila Nova Pauliceia – CEP 03267-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objeto social a atividade de: Comércio de veículos e utilitários novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, Locação, Transporte de passageiros e de carga.

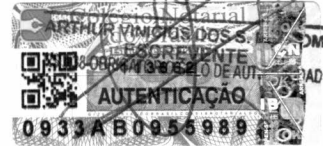
DUCEP  
00 10 16

Cláusula 2ª – Da Consolidação:

SANTO ANDRÉ  
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA  
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terezinha, S.A.  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA  
REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO, DOU FE.

Santo  
André

04 OUT 2017



000072

O titular, delibera por derradeiro, pela nova redação do Instrumento Social, ficando desde já revogadas todas as cláusulas e condições que colidam ou que venham a colidir com as agora adotadas.

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**

CNPJ/MF: 25.423.699/0001-23 - NIRE: 35.601.525.905

**Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME.**

**Cláusula 2ª –** Terá sede e domicílio na na Rua Otavio Alves Dundas, nº 325 - Vila Santa Bernardete - CEP 03249-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 3ª –** A empresa tem como objeto social a atividade de: Comércio de veículos e utilitários novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, Locação, Transporte de passageiros e de carga, Serviços de transformação e adaptação de veículos e utilitários em geral tais como ambulância, base móvel, cadeirante, Serviços de grafismo e reprográficos, Comunicação visual, plotagem, e serigrafia, Serviços de revestimento e isolamento térmico para veículos, Comércio de peças, acessórios e aparelhos em geral, Comércio varejista artigos médicos e ortopédicos.

**Cláusula 4ª –** A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada atender a uma nova situação.

9

DUCE SP

00 10 16

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

TITULAR	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
OSVALDO HABIB	100%	400.000	R\$ 400.000,00

**Cláusula 6ª** – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**Parágrafo Único:** O titular declara não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**Cláusula 8ª** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros do falecido, sucessores ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na qual ocupará a condição de titular.

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ  
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terezinha, S.A.  
A U T E N T I C O A P R E S E N T E C O P I A  
R E P R O G R A F I C A C O N F O R M E O R I G I N A L  
A P R E S E N T A D O , D O U F E .

Santo  
André

04 OUT 2017



**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Cláusula 9ª** – O titular, declara ainda sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do Código Civil).

**Cláusula 10ª** – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrara a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**Cláusula 11ª** – Fica eleito o foro de São Paulo/Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar, assina o presente contrato em três vias de igual teor.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.



Testemunhas:

ANTONIO JAIME BARBOZA

RG: 18.341.890-6 SSP/SP

OSVALDO HABIB

TITULAR

HELIO MOREIRA DE ALVARENGA

RG: 27.377.092-5 SSP/SP

6ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA  
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terezinha, S.A.  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA  
REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO. DOU FE.

Santo André 04 OUT 2017





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME estabelecido na Rua Otávio Alves Dundas, 325, Vila Ivg, São Paulo, São Paulo, CEP:03249-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 03/08/2016
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME OSVALDO HABIB (Titular)	ASSINATURA 
---------------------------------	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

6º TABELIAO DE NOTAS DE SANTO ANDRE  
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIA  
R. Pedro Álvares Cabral 77 - S. Tereza - S.A  
A U T E N T I C O A PRESENTE COPIA  
REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO. DOU FE

Santo André 04 OUT 2016

ARTHUR VINÍCIUS DOS S. BELOMI  
ESCREVENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
786.003/16-9

FLÁVIA R. BRITTO CORDEIRO  
SECRETARIA GERAL

JUCESP





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601525905		09/08/2016	01/08/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
25.423.699/0001-23		RUA OTAVIO ALVES DUNDAS			325		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA IVG		SAO PAULO		SP	03249-000	R\$	400.000,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
OSVALDO HABIB						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NOVA TIMBOTEUA			218	A		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA NOVA PAULICEIA		SAO PAULO		SP	03267-110	4965270
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
364.825.878-87		TITULAR E ADMINISTRADOR				

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
35905219146					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MANOEL EMIDIO			109		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
VILA NOVA PAULICEIA		SAO PAULO		SP	03267-150

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/09/2017	442.594/17-3	

JPO677

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905219146, SITUADA À RUA NOVA TIMBOTEUA, 218, VILA NOVA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 03267-110. ALTERADO PARA RUA MANOEL EMIDIO, 109, VILA NOVA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 03267-150. , DATADA DE: 15/09/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601525905  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/11/2017

JUCESP



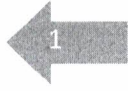
documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ANTONIO JAIME BARBOZA : 07735325878 Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 93693701, terça-feira, 21 de novembro de 2017 às 08:53:20.





**Yasca Automotiva**



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

**MODELO Nº 05  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **Yasca Comércio de Automóveis e Serviços Automotivos Eireli**, CNPJ nº **25.423.699/0001-23**, com sede na **Rua Otávio Alves Dundas, 325- Vila IVG- São Paulo-SP**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

**Osvaldo Habib**  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

**25 423 699/0001-23**  
**YASCA Comércio de Veículos e**  
**Serviços Automotivos Eireli ME**  
**R. Otávio Alves Dundas, 325**  
**Vila IVG - CEP 03249-000**  
**São Paulo SP**




**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**  
Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo  
Fone: 11-3539-9855  
E-mail: licitação@grupoh3.net

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.423.699/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R OTAVIO ALVES DUNDAS</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>03.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IVG</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AJDASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(11) 2242-8939</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2016</b>	

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/09/2017** às **14:41:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

J00081

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**  
CNPJ: 25.423.699/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:22:14 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **44F0.0601.3A71.4491**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
 DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-I  
 POSTO FISCAL DA CAPITAL - PFC-10 - TATUAPÉ

Nº. Certidão  
 849331/2017

**CERTIDÃO**

Contribuinte : YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME  
 Endereço : RUA OTAVIO ALVES DUNDAS, nº 325  
 Bairro : VILA IVG Município : SÃO PAULO  
 Insc. Estadual : 141.132.700.115  
 CNPJ/ CPF : 25.423.699/0001-23  
 R.G. : XXXXXXXXXX

**CERTIFICAMOS** que para o estabelecimento acima indicado não consta até a data da emissão deste documento débitos tributários pendentes, não inscritos na dívida ativa, de ICM/ICMS e IPVA, porem não apresentou GIA nas referências 06/2017; 07/2017 e 08/2017.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

REGISTRO CIVIL DE SAPOPEMBA  
 Av. Sapopemba, 7899 - 1º andar - São Paulo SP  
 AUTENTICO a presente cópia apresentada  
 pela parte. Confira com original. Ocorre.  
 S. Paulo, 22 JAN. 2018

Colégio Maternal  
 Heloisa Sousa da Silva  
 Esp. Event. 15360  
 VALIDO SOMENTE PARA A AUTENTICAÇÃO  
 1244AB0746980

Finalidade: VERIFICAÇÃO FISCAL.

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.
2. Fica ressalvado o direito a Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. A taxa de fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

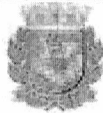
Local de Emissão: São Paulo

Vewp

Emitido por : Verônica Ramos Tavares  
 Agente Fiscal de Rendas  
 Assistente Fiscal

Data da Emissão : 03/10/2017

Responsável : LUIS FERNANDO P. M. GUAZZELLI  
 Agente Fiscal de Rendas  
 Chefe do Posto Fiscal-10



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0290671 - 2017

**CPF/CNPJ Raiz:** 25.423.699/

**Contribuinte:** YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERV AUTOMOTIVOS EIRELI - ME

**Liberação:** 12/09/2017

**Validade:** 11/03/2018

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.540.148-1 - Inicio atv :09/08/2016 (R OTÁVIO ALVES DUNDAS, 325 - CEP: 03249-000 )

CCM 5.583.645-3 - Inicio atv :03/10/2016 (R NOVA TIMBOTEUA, 218 - CEP: 03267-110 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 12:31:14 horas do dia 12/9/2017 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 1C7F0747

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25423699/0001-23  
**Razão Social:** YASCA COM DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS  
EIRELI ME  
**Endereço:** R OTAVIO ALVES DUNDAS 325 / VILA IVG / SAO  
PAULO / SP / 3249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

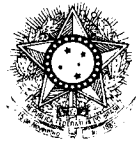
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2018 a 28/02/2018

**Certificação Número:** 2018013018065489718732

Informação obtida em 02/02/2018, às 07:51:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.423.699/0001-23

Certidão nº: 137198171/2017

Expedição: 19/09/2017, às 07:42:26

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS E I R E L I - M E** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.423.699/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

000086

**CERTIDÃO Nº: 024559462****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**YASCA AUTOMOTIVA**, CNPJ: 25.423.699/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

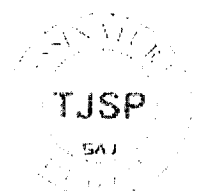
Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

**PEDIDO Nº:****4559462**



**Yasca Automotiva**

000087



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

**MODELO Nº 03**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli, com sede na Rua Otávio Alves Dundas, nº 325 – Vila IVG- São Paulo- SP, C.N.P.J. nº 25.423.699/0001-23, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI

Osvaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 699/0001-23

YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos Eireli ME

R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000

São Paulo SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

**MODELO Nº 04****REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli, com sede na Rua Otávio Alves Dundas, nº 325- Vila IVG - SP, C.N.P.J. nº 25.423.699/0001-23, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido do artigo 1º, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Osvaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

**25 423 699/0001-23**  
YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos Eireli ME  
R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000  
São Paulo - SP

**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



**Yasca Automotiva**

J00089



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

**MODELO Nº 01  
DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

O signatário da presente, o senhor **Oswaldo Habib**, representante legalmente constituído da proponente **Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 2** (dois) operador (es), pelo período de 04 (quatro) horas, em data a ser designada pelo contratante.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Oswaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

**25 423 699/0001-23**

**YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos Eireli ME**

**R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000**

**São Paulo SP**



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



PREFEITURA

**CESÁRIO  
LANGE**

00090

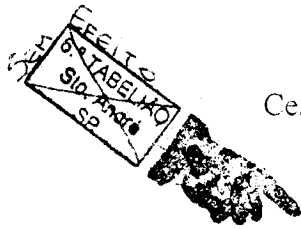


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.572/0001-23, situada a Praça Padre Adolfo Testa, 651, CEP. 18.825-000, Cesário Lange, SP, atesta para os devidos fins que a empresa YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.423.699/0001-23, situada na Rua Otávio Alves Dundas nº 325, Vila IVG, São Paulo, SP, forneceu o material abaixo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Veículo tipo Furgão, modelo Master, ano de fabricação 2017, transformado em Ambulância de Suporte Avançado do tipo “D”, padrão UTI.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



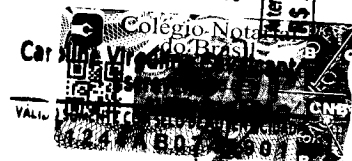
Cesário Lange, 17 de maio de 2017.

  
Andréia Cristina Pais Leite

Diretora Municipal de Administração

REGISTRO CIVIL DE SAPOEMBA  
Av. Sapopemba, 7899-1º andar - São Paulo-SP  
AUTENTICO a presente cópia apresentada  
pela parte. Confere com original. Dou fé.

S. Paulo, 08 JAN 2018





**Yasca Automotiva**

000091



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

**MODELO Nº 08  
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O signatário da presente, o senhor Osvaldo Habib, representante legalmente constituído da proponente YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (12 ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI

Osvaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

25 423 699/0001-23  
YASCA Comércio de Veículos e  
Serviços Automotivos Eireli ME  
R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000  
São Paulo - SP



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
*O melhor daqui  
é a nossa gente!*

**ATA DA SESSÃO nº 029**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2018**  
**PROCESSO nº 037/2018**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL POR ITEM", para o **Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, tipo VAN, novo, 0 km, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10115 do dia 24/01/2018 pagina 34; Jornal de Beltrão do dia 24/01/2018 pagina 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 59 do dia 24/01/2018; Diário Oficial da União DOU página 154 do dia 25/01/2018; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 24/01/2018. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação (Item 13 do edital) complementar, conforme condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Transcorrido o prazo, a pregoeira constatou que a licitante anexou em tempo hábil todos os documentos solicitados. Findo a conferência dos demais documentos, resultou vencedora a empresa: **YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI com valor unitário R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do Item 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira adjudicou o item e informou que após a homologação do pregão pelo Paraná Cidade e Prefeito Municipal o Contrato será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia oito de fevereiro de 2018.

  
Nádia Dall Agnol  
PREGOEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO

## DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00010/2018

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
25.423.699/0001-23	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 30/01/2018 14:47	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	
03.972.822/0001-22	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 07/02/2018 17:02	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	



Imprimir o Relatório

Fechar



## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00010/2018

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**25.423.699/0001-23 - YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 165.000,0000	R\$ 165.000,0000

Marca: RENALT MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L2H2/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO VAN TA (Teto Alto) e demais características contidas no modelo 7 integrante do edital.

**Total do Fornecedor: R\$ 165.000,0000****Valor Global da Ata: R\$ 165.000,0000**Imprimir o  
**Relatório**[Voltar](#)

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00010/2018

Às 15:19 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2018, referente ao Processo nº 37, o pregoeiro, Sr(a) NADIA APARECIDA DALL AGNOL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** VEÍCULO VAN**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO VAN TA (Teto Alto) - características técnica complementares no edital**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 165.500,0000**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL , pelo melhor lance de R\$ 165.000,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/02/2018 15:19:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25.423.699/0001-23, Melhor lance: R\$ 165.000,0000

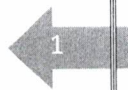
**Fim do documento**



**Yasca Automotiva**

J00096

Ao



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**REF:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos-EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua Otávio Alves Dundas, 325 Vila Ema – São Paulo.

**TELEFONE/FAX:** (11) 3539-9855

**E-MAIL:** licitação@grupoh3.net

**CNPJ N.º:** 25.423.699/0001-23

**CONTATO:** Agnaldo Donizete dos Santos

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil

Agência: 1511-3

Conta Corrente: 40917-0

Proposta de preços para aquisição de um veículo tipo van Teto Alto, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	<b>VEÍCULO TRANSPORTE – Tipo VAN, conforme características técnicas do modelo 07 em anexo.</b>	RENAULT - MASTER L2H2	R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)	R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)	

**Validade:** 60 dias.

**Frete:** CIF Município de Francisco Beltrão.

**Prazo de entrega:** 90 dias á partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento.

**Condições de pagamento:** em até 05 dias da NF.

**Garantia:** 12 meses á partir do recebimento definitivo do veículo.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Osvaldo Habib  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

**25 423 699/0001-23**  
**YASCA Comércio de Veículos e Serviços Automotivos Eireli ME**  
**R. Otávio Alves Dundas, 325**  
**Vila IVG - CEP 03249-000**  
**São Paulo SP**



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: diretoriayasca@gmail.com



**Yasca Automotiva**

Ao

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2018**

## **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO -**

**NOME DO BEM: VEÍCULO PARA**

**(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO**

**(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO**

**TRANSPORTE - Tipo VAN Nº DE**

**UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM) (1)**

**DISCRIMINAÇÃO**

**1. MARCA/MODELO**

**2. MOTOR**

**2.1. Marca**

**2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)**

**2.3. Combustível**

**2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes**

**3. TRANSMISSÃO**

**3.1. Tipo**

**3.2. Nº de marchas à frente**

**4. DIREÇÃO**

**4.1. Tipo**

**5. TRACÇÃO**

**6. PNEUS/RODA**

**6.1 Pneus/Roda/medidas**

Indicar

RENAULT MASTER L2H2/2018

Indicar

RENALT

125 CV

130 Cv

Diesel

Diesel

Sim

PROCONVE L6/ CONAMA

Mecânica

Mecânica

5 (cinco) marchas

5 marchas +1 à ré

Hidráulica

Hidráulica

Indicar

Dianteira

Pneus, da linha de montagem

225/65/r16



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net



2200637



**Yasca Automotiva**

6.2 Estepe

**7. FREIOS**

7.1 Sistema de Freios

**8. SISTEMA ELÉTRICO**

8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)

**9. CAPACIDADE DE CARGA**

9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG)

**10. CARROCERIA –TIPO**

10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Urbana

10.2. Capacidade de Passageiros sentados

10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento

10.4. Cintos de Segurança para todas as poltronas

10.5. Largura da Poltrona

10.6. Luminárias centrais de teto

10.7. Bagageiros

10.8. Cortina em todo o carro

10.9. Sistema de Ar Condicionado

10.10. Air bag motorista

10.11. Tacógrafo

**11. Portas**

11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita

Traseira

11.2. Saídas de Emergências

**12. ACESSÓRIOS**



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net

Sim, da linha de montagem

sim

Freio a disco nas quatro rodas com abs

sim

12 v / 150A

12v/150A

Indicar

3.500 Kg

Transporte rodoviário

Rodoviário/Turismo TETO ALTO

16 (15 passageiros + 1 Motorista)

Sim

Poltronas reclináveis em tecido

Sim

Indicar

Sim

Indicar

450 mm

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Indicar

Lat Esq. 01, Lat.dir: 2 com 01

deslizante, Tras. 2

Obrigatório Portas e vidros (pela quebra)

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



860098



**Yasca Automotiva**

12.1. Espelhos retrovisores	Sim	Sim
12.2. Buzina	Sim	Sim
12.3. Kit de Ferramentas	<b>Exigido por lei e normas do CONTRAN</b>	Sim
12.4. Adesivo da Logomarca do Programa	Plotagem conforme modelo a ser fornecido	Sim
12.5. Sirene de Ré	Sim	Sim
12.6. Sistema de Ar condicionado	Sim, com Ar condicionado	Sim
12.7. Vidros elétricos dianteiros	Sim	Sim
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	Sim
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Sim, entrega técnica Sim, será ministrado.	Sim



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2018.

**YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI**

Oswaldo Habib  
Sócio Diretor  
RG- 4.965.270 SSP/SP  
CPF- 364.825.878-87

**25 423 699/0001-23**

**YASCA Comércio de Veículos e Serviços Automotivos EIRELI ME**

**R. Otávio Alves Dundas, 325  
Vila IVG - CEP 03249-000**

**São Paulo SP**



**Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI**

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: licitação@grupoh3.net

030099

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**  
PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017

CÓPIA DA PREFEITURA

**Município :** Francisco Beltrão  
**Modalidade :** Pregão **Nr. :** 0010/2018  
**Objeto :** Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto com capacidade para transporte de 16 (15+1) passageiros.  
**Lote(s) :** 1==> R\$ 165.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- \* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- \* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$165.000,00 Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$110.000,00;  
Contrapartida Municipal: R\$55.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 27/02/2018

**Carlos Alberto Richa**  
Governador do Estado do Paraná



**João Carlos Ortega**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Escritório Regional de Cascavel  
**Contratos de empréstimo :**  
**SAM Projeto Nr :** 56

Rec 13/03/2018



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

PAM - 2017

## Parecer Processo Licitatório Nº 2018/7501

**Município :** Francisco Beltrão  
**Modalidade :** Pregão  
**Lote(s) :** \*\*\* 1 \*\*\*

Nº : 0010/2018

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de veículo e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.

**Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo**  
Advogado

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Escritório Regional de Cascavel  
**Contratos de empréstimo:** Lote : 1 ==>  
**SAM Projeto Nº :** 56

*Defino processo / fo*  
27/02/18

**Alvaro José Cabrini Junior**  
Diretor de Operações





**Município de Francisco Beltrão - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 10/2018**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 424921-6 YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS									
Representante: 470190-9 OSVALDO HABIB									
Lote 001 - Lote 001									
001	59566 VEICULO TIPO VAN TA (Teto Alto)	UN	1,00	Habilitado	RENAULT	MASTER	165.000,00	165.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							165.000,00		